

Seção II – AÇÕES DE ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A seção II deverá ser preenchida após realização de visita técnica;
2. Este Instrumental de Visita Técnica contém as questões exatamente idênticas ao conteúdo do CNEAS;
3. Sugere-se a impressão de um instrumental deste para cada Entidade/Unidade visitada.
4. Observar o preenchimento correto do cabeçalho com as informações da entidade privada/oferta.

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ: _____

Nome Empresarial: _____

UF: _____

Nome da Oferta: _____

Nome Entidade: _____

Município: _____

Informações sobre a entidade

1.0 - A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência?

- Sim
- Não

1.1 Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis

- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômico da população
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - públicas
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias

2.0 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

- Sim
- Não

Informe qual(is):

- Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros)
- Mídia eletrônica
- Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros)
- Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma
- Outro. Especifique:

3.0 - Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade (PNAS/2004/ NOB/SUAS-2012; Resolução CNAS 109/09)?

- Sim
- Não
- Alguns serviços em processo de reordenamento

Especifique: _____

3.1 - Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos

1.0 - Identifique as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos nos termos da Resolução CNAS n°. 27/2011:

Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

Objetivo

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
- Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.
- Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais
- Entidades com atuação preponderante ou não na área de assistência social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.

- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.**

Objetivo

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.**

Objetivo

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda.
- Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social , bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social.
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da Intersectorialidade,

como referência na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais.
- Gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**

Objetivo

- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania.
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.**

Objetivo

- Buscar o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização

de tecnologias inovadoras

- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.

Objetivo

- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.

Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

Objetivo

- Ampliar o acesso da população em geral às informações sobre a implementação da política de assistência social.
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática.
- Aferir se a política de assistência está em consonância com as demandas da sociedade.

Público

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

 Outra ação de assessoramento**Objetivo**

Especifique:

--

Público

Especifique:

Resultados/impactos esperados

Especifique:

2.0 - As ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos são ofertadas de forma gratuita aos usuários?

- Sim
- Não

3.0 - A periodicidade das ações de assessoramento e defesa de direitos – frequência das atividades na entidade:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

3.1 - O Tempo de permanência do usuário nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Sem frequência definida

- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana
- Todos os dias da semana - ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

4.0 - A Quantidade de atendimentos (média/último mês):

Previsão de Atendimento

Grupos ou Famílias

Número de vagas: _____

Previsão de Pessoas por Grupo: _____

Previsão de quantidade de grupos: _____

Indivíduos

Número de Vagas: _____

Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.0 - A Forma de acesso dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública

- Mediante a mobilização de equipe de plantão

6.0 – Tempo médio de permanência dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos pela entidade ou na própria entidade:

- Até 06 meses
- De 06 meses a 01 ano
- De 01 a 02 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

7.0 - Espaço físico e infraestrutura disponível para as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

7.1 Recursos Materiais:

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
Datashow	
DVD/Vídeo Cassete	
Equipamento de Som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira/Freezer	
Impressora	
Maquina Copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Maquina fotográfica	
Materiais esportivos	
Micro-ondas	

Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	
Outros: Especifique:	

8.0 - A oferta de ações de assessoramento e defesa de direitos prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não
-

Indique qual (is):

- Acesso principal adaptado com rampas.
- Rota acessível aos principais espaços da unidade.
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais.
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas.
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais.
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique: _____

9.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para o serviço (listar todos os profissionais):

CPF:		Data de nascimento:	
Nome:			

	RG:		Órgão emissor/UF:		
	Escolaridade:		Área de formação:		
	Email:		Telefone:		
	Cargo:		Tipo de vínculo:		